



PORTARIA Nº 0137/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos;

RESOLVE

Art. 1º - FICA CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA-AL, nos moldes do **Termo de Permuta**, o servidor **ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA**, CPF Nº 108.***.***-01, RG: 35.***.61 SEDS/AL, MATRÍCULA: 20230359, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS com carga horária de 30 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. E a servidora a senhora **CINTIA QUEZIA TENÓRIO DE LEMOS**, CPF Nº 092.***.***-84, RG: 7.***.87 SDS/PE, MATRÍCULA: 1722, ocupante do cargo de PROFESSORA com a carga horária de 150 horas aula, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste município, ambos com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º - O município de CHÃ PRETA/AL deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade da Supracitada Servidora.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/01/2025

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 26 de janeiro de 2025.

EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de fevereiro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

